



Depto Legislativo  
Fis: 05  
E

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2022

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4381/2022

AUTORIA: Vereador Edmilson Dourado

PARECER: Nº /2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2022 opina pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei, e, no mérito, pela sua aprovação. É o PARECER desta comissão. nº 4381/2022

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões,

Everaldo Fogaça  
Vereador/REPUBLICANOS